



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 45/2023 - Prefeito Municipal - Reajusta o valor do vale-alimentação dos servidores públicos municipais de que trata a Lei nº 7945/2016, passando para R\$610,00 a partir de 01 de abril de 2023.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|---------------------|
| Data da Ação | 13/04/2023 |
| Unidade de Origem | Suporte Legislativo |
| Unidade de Destino | Suporte Legislativo |
| Status | Prazo de Emendas |
| Prazo | 14/04/2023 |

Marília, 13 de abril de 2023.

Guilherme Henrique Hiibner Oreti